



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 005.647/2018-5

1. Atuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Construtora S C Ltda – EPP (CNPJ 02.006.529/0001-48)	16/2/2018	Acórdão 10256/2017 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 7/11/2017 – Ordinária, Ata 41/2017 – 1ª Câmara (Condenatório)
Antônio Rodrigues de Melo (CPF 038.150.993-15)	12/1/2018	[TC 010.354/2016-6]
Débito (subitem 9.1 do Acórdão condenatório)		
Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório.		

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
005.649/2018-8	Multa – Construtora S C Ltda – EPP (CNPJ 02.006.529/0001-48)
005.648/2018-1	Multa – Antônio Rodrigues de Melo (CPF 038.150.993-15)

3. Esclarece ainda, que a primeira tentativa de notificação da Construtora S C Ltda – EPP (CNPJ 02.006.529/0001-48), por meio do Ofício 2711/2017, foi encaminhada para o endereço presente na base CNPJ da Receita Federal, qual seja, Avenida Joaquim Mochel, 9 – Sala 3 – Altos, Itapiraco, CEP 65.110-000, São José de Ribamar/MA, porém o Aviso de Recebimento voltou com a informação de “mudou-se”. Desse modo, uma nova tentativa foi feita, agora sendo enviada notificação, por meio do Ofício 2958/2017, para o endereço constante na base CPF da Receita Federal do administrador Hedysgnen George Serra Gonçalves (CPF 187.116.182-72), o Aviso de Recebimento foi recebido, entretanto, não foi assinado pessoalmente pelo Sr. Hedysgnen George Serra Gonçalves como é necessário. Desse modo, não tendo sido localizado outro endereço válido em outros processos porventura existentes no Tribunal, nas bases de dados disponíveis ao Tribunal e, tampouco em pesquisa em sites da internet, tendo-se então esgotado as tentativas de localização de novos endereços, e reconhecendo que a responsável ainda não havia sido notificada do Acórdão Condenatório, a Construtora S C Ltda – EPP (CNPJ 02.006.529/0001-48) foi notificada por meio do Edital 21/2018.

Fortaleza, 5 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo